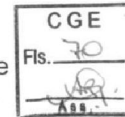




PROCESSO Nº : 2013 5101 000003
UNIDADE GESTORA : 524100 – Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2012
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 71/2013

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual Habitação e Interesse Social - FEHIS**, nos termos do inciso XI do artigo 4º da Lei nº 1.415/2003 e do Decreto nº 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 14 da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira evidenciam que não houve alocação e aplicação de recursos no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012**, razão pela qual a Unidade Orçamentária não apresentou nenhum resultado alcançado na gestão, tampouco, houve registro de falhas e/ou irregularidades no exercício em análise, encontradas pelo Controle Interno ou Externo.

4. Com essas considerações, tendo em vista que não houve a prática de atos e fatos na Gestão em apreço, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Raimundo Nonato Frota Filho, Gláucio Barbosa Silva, Beatriz Augusto de Oliveira Costa, Vanessa Cristina Chemet Dutra Cardoso** e outros relacionados neste processo às **fls. 9 a 12**.

SEGUNDA SUPERVISÃO DO CONTROLE INTERNO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.


BENEDITO MARTINIANO DA COSTA NETO

Analista de Controle Interno


SHARLLES FERNANDO B. LIMA

Supervisor de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário-Chefe.


Juvenal Gomes dos Santos

Superintendente de Gestão e Supervisão de Controle Interno